



CASA DIOCLECIANO DANTAS
Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 885/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ,

DECRETA:

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Inajá, ao Exmo Sr. Dr. José Oliveira Santos, MD. Promotor de Justiça desta Comarca de Inajá.

Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Inajá, usando das atribuições atribuídas por Lei, concede o Título de Cidadão de Inajá, ao Exmo. Sr. Dr. José Oliveira Santos, MD. Promotor de Justiça desta Comarca.

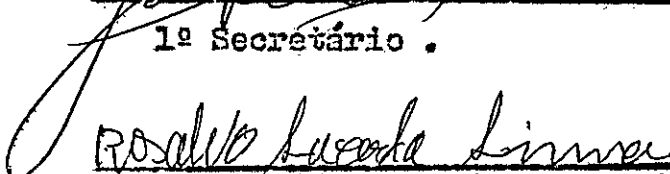
Art. 2º - A Concessão deste Título é pelo grande merecimento que o Doutor Promotor vem atuando nesta Comarca como representante da nossa Sociedade Inajaense, conforme Curriculum anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Inajá, em
01.03.88.


Presidente da Câmara


1º Secretário.


2º Secretário.